



DECRETO No:03553 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR SUPERAVIT, PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE JULHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e	
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0007		Infraestrutura Urbana e Rural	
15.452.0007.1046		Construção e Revitalização de Praças, P	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>157</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>367.413,75</b>
	2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo	331.749,24
	2.706.000.0000	Transferência Especial da União	35.664,51
02.07		Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0009		Educação para Todos	
12.365.0009.1085		Construção, Reforma e Melhoria de Imóve	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>349</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>60.000,00</b>
	2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo	60.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>448</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
10.301.0010.2115		Manutenção do Programa de TFD	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>460</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>50.000,00</b>
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.302.0010.2119		Manutenção do Atendimento Médico, Odont	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>503</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>15.000,00</b>
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.000,00



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**FOLHA: 2**

**DECRETO No:03553 /2023**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**TOTAL: R\$ 497.413,75**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

497.413,75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 3 DE JULHO DE 2023